PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 753/2012
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R$ 60.417,24 (sessenta mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

06.00	***SECRET. OBRAS, SERV.PUB. E RODOVIARIO***		
06.02	***DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS***		
15.452.0002.1.036	***PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS***		
4.4.90.51.00		*Obras e Instalações*	60.417,24
Fonte de Recurso	***0.1.000***	***Recursos ordinários (livres) - Exercício Corrente***	
Total			***60.417,24***

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11.00	***SECRETÁRIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL***		
11.02	***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL***		
08.244.0009.2.144	***PROGRAMA RENDA CIDADÃ***		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física*	*635*	25.680,00
02.00	***GOVERNO MUNICIPAL***		
02.01	***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL***		
04.122.0002.2.002	***Manutenção do Gabinete do Prefeito***		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
3.1.90.11.00	*Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil*	*15*	25.000,00
03.00	***SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO***		
03.02	***DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO***		
04.122.0003.2.007	***Manutenção da Divisão de material, Patrimônio e Serviços***		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
3.1.90.11.00	*Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil*	*70*	9.737,24
Total da Redução			60.417,24

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

Paulo de Queiroz Souza

Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Um2 Ilustrado
EM 18/07/12
ASSINATURA